



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 017/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Irmã Assunta, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0101-12, com endereço na Rua Embaixador Rodrigues Alves, nº 55 – Vila Paraíba– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo 9º à Cláusula Quarta, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

1/3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO

“1) CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

§9º - Para execução deste objeto serão destinados recursos financeiros, repassados pela Secretaria do Estado da Saúde no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma parcela, proveniente da Resolução SS nº 75 de 12 de abril de 2024, a fim de custear gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, materiais de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários, de acordo com a Emenda de nº 2023.289.55754. O recurso deverá ser alocado em conta corrente exclusiva, e a prestação de contas deverá ser realizada ao término da vigência do Convênio.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:5170833587
MENEZES:5170833587
ND-C=BR, OU=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=4849881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=em branco, CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:5170833587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.03 15:36:46-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.1

JOSE LUIZ DE MENEZES:5170833587
Presidente Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833
3
Secretária Municipal da Saúde

Assinado digitalmente por ADRIANA PAULA GAGLIOTTO:18140123897
GAGLIOTTO:18140123897
ND-C=BR, OU=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=4849881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=em branco, CN=ADRIANA PAULA GAGLIOTTO:18140123897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.03 15:36:46-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.1

ADRIANA PAULA GAGLIOTTO:18140123897
TESTEMUNHA

Assinado de forma digital por RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806
RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806
TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica Irmã Assunta

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao numero significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátricas, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica Irmã Assunta foi criada em 21 de outubro de 2015, para atender 10 pacientes do sexo feminino. Possui 01 analista administrativo, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de cozinha e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica Irmã Assunta tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0101-12

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço: Rua Embaixador Rodrigues Alves, 55 – Vila Paraíba Guaratinguetá/SP			
CEP: 12.515-670			
Telefone: (12)2103-2449			
Email: rtjuliao@fazenda.org.br			
Banco:	Agencia:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
			Guaratinguetá/SP

Responsável pela Instituição: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	
CPF: 083.413.527-29	RG: 12.860.269-7 SSP/SP
Cargo: Coordenadora	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 565 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	
Responsável Geral Instituição: José Luiz de Menezes	
CPF: 517.088.335-87	RG: 738.941 SSP/SE
Cargo: Presidente Geral	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

- **Folha de pagamento:** Funcionários CLT (salários + encargos + férias + 13º + rescisões + adicionais) e RPA

- **Material de consumo:** Custeio de gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, matérias descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, matérias de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários.

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF

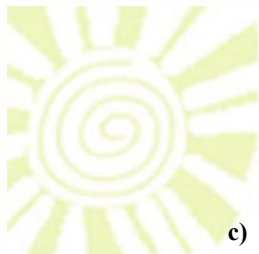


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



c) Justificativa

A Residência Terapêutica Irmã Assunta constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um número significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recurso é minimizar tais despesas, porém há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

Atender as 10 (dez) pacientes do sexo feminino da Residência Terapêutica Irmã Assunta por um período de 12 meses com todas as despesas descritas no objeto.

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Etapa	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.	12 meses	R\$100.000,00 (parcela única)

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



TOTAL	R\$100.000,00
-------	---------------

4. Vigência

O presente Plano de Trabalho tem duração de 12 meses a partir da data de assinatura do convênio.

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ILELIS DE BARROS SILVA
Data: 21/11/2024 16:11:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Ielis de Barros Silva
Presidente Local SRT
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Félix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 018/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT João Rosendo, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSENDO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0118-60, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo 9º à Cláusula Quarta, do Convênio nº 011/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO

“CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

§9º - Para execução deste objeto serão destinados recursos financeiros, repassados pela Secretaria do Estado da Saúde no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma parcela, proveniente da Resolução SS nº 75 de 12 de abril de 2024, a fim de custear gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, materiais de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários, de acordo com a Emenda de nº 2023.289.55754. O recurso deverá ser alocado em conta corrente exclusiva e a prestação de contas deverá ser realizada ao término da vigência do convênio.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 011/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587

Presidente Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=48546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE LUIZ DE MENEZES:51708833587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 19:30:0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde

Assinado de forma digital por MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS:05182997833

ADRIANA PAULA GAGLIOTTO:18140123897
TESTEMUNHA

Assinado digitalmente por ADRIANA PAULA GAGLIOTTO:18140123897
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=48546881000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ADRIANA PAULA GAGLIOTTO:18140123897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.03 10:30:40-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806
TESTEMUNHA

Assinado de forma digital por RENATA GUIMARAES SQUILACE:25852837806



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica João Rosendo

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao número significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátrica, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica João Rosendo foi criada em 28 de abril de 2017, para atender 10 pacientes do sexo masculino. Possui 01 auxiliar de coordenação, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de serviços gerais e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica João Rosendo tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0118-60

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETA-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço: Rua Luiz Pasteur, 392 – Jardim Ícaro Guaratinguetá/SP CEP: 12.511-200			
Telefone: (12)2103-0620 Email: rtjuliao@fazenda.org.br			
Banco:	Agencia:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP

Responsável pela Instituição: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	
CPF: 083.413.527-29	RG: 12.860.269-7 SSP/SP
Cargo: Coordenadora	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 565 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	
Responsável Geral Instituição: José Luiz de Menezes	
CPF: 517.088.335-87	RG: 738.941 SSP/SE
Cargo: Presidente Geral	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

- Folha de pagamento: Funcionários CLT (salários + encargos + férias + 13º + rescisões + adicionais) e RPA

- Material de consumo: Custeio de gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, matérias descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, matérias de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários.

c) Justificativa

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



A Residência Terapêutica João Rosendo constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um número significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recuso é minimizar tais despesas, porém há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

Atender os 10 (dez) pacientes do sexo masculino da Residência Terapêutica João Rosendo por um período de 12 meses com todas as despesas descritas no objeto.

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Etapa	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.	12 meses	R\$100.000,00 (parcela única)
TOTAL		R\$100.000,00	

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASÍLIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



4. Vigência

O presente Plano de Trabalho tem duração de 12 meses a partir da data de assinatura do convênio.

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FELIPE ILELIS DE BARROS SILVA
Data: 08/11/2024 16:58:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Ielis de Barros Silva
Presidente Local SRT
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50
SEADS: 2289/70 - SP
CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970
GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1965
DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASÍLIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Félix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 019/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Julião, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0014-74, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo 9º à Cláusula Quarta, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

1/3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO

“CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

§9º - Para execução deste objeto serão destinados recursos financeiros, repassados pela Secretaria do Estado da Saúde no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma parcela, proveniente da Resolução SS nº 75 de 12 de abril de 2024, a fim de custear gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, materiais descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, materiais de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários, de acordo com a Emenda de nº 2023.289.55754. O recurso deverá ser alocado em conta corrente exclusiva e a prestação de contas deverá ser realizada ao término da vigência do convênio.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições, incisos e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos(s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ DE
MENEZES:51
708833587

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DE
MENEZES:51708833587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=4846881000177, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU
=(sem brancos), CN=JOSE LUIZ DE
MENEZES:51708833587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 13:18:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Presidente Geral da Obra Social Nossa
Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:0518299783
3

Assinado de forma
digital por MARISTELA
SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA
SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde

ADRIANA PAULA
GAGLIOTTO:181
40123897

Assinado digitalmente por ADRIANA PAULA
GAGLIOTTO:18140123897
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=4846881000177, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(sem brancos), CN=ADRIANA PAULA
GAGLIOTTO:18140123897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.03 10:31:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

TESTEMUNHA

RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:25852
837806

Assinado de forma
digital por RENATA
GUIMARAES
SQUILACE:258528378
06

TESTEMUNHA

2/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



Plano de trabalho da Residência Terapêutica Julião

1. Introdução

a) Breve Histórico da Instituição

Devido ao número significativo de moradores em Instituições Psiquiátricas fechadas e também de acordo com as mudanças nas diretrizes da Assistência Psiquiátrica, em relação aos usuários de longo período de internação, visando implementar o serviço de acolhida aos pacientes, a Diretoria da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança foi procurada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde, que apresentou o Projeto “Serviços Residenciais Terapêuticos”, Moradias ou Casas, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internação psiquiátrica de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares. Foi solicitada a Instituição parceria para implementar, inicialmente, um Serviço Residencial Terapêutico com 10 pacientes do sexo masculino, de acordo com o Plano Estadual de Apoio à desinstitucionalização. A Instituição aceitou colaborar, fez a reforma da casa, e implementou a Residência Terapêutica em 2012. Percebendo o êxito no trabalho já executado, em 2015 a Instituição iniciou a casa para o acolhimento de mulheres. Em 2017 foi implantada mais 01 Residência Terapêutica para o sexo masculino. Cada Residência Terapêutica tem a capacidade para 10 (dez) assistidos (as), e as 03 unidades são no município de Guaratinguetá/SP.

A Residência Terapêutica Julião foi criada em 19 outubro de 2012, para atender 10 pacientes do sexo masculino. Possui 01 coordenadora, 01 técnico de enfermagem, 01 auxiliar de serviços gerais e 06 cuidadores. Atualmente residem 10 pacientes psiquiátricos e atendendo 10 pacientes por ano.

b) Característica Geral da Residência Terapêutica

A Residência Terapêutica Julião tem como missão oferecer assistência multidisciplinar aos pacientes psiquiátricos, para melhoria na qualidade de vida, no âmbito social, auxiliar na saúde física, espiritual psicológica, promovendo a continuidade da vida com adesão ao tratamento e sua reinserção social.

2. Informações Cadastrais do Órgão/Entidade/Responsáveis

Órgão/Entidade/Responsáveis: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança
CNPJ: 48.555.775/0014-74

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep:12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais			
Endereço: Rua Vigário Martiniano, 112 Centro Guaratinguetá/SP CEP: 12.501-060			
Telefone: (12)3013-5215 Email: rtjuliao@fazenda.org.br			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento: Guaratinguetá/SP

Responsável pela Instituição: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	
CPF: 083.413.527-29	RG: 12.860.269-7 SSP/SP
Cargo: Coordenadora	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 565 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	
Responsável Geral Instituição: José Luiz de Menezes	
CPF: 517.088.335-87	RG: 738.941 SSP/SE
Cargo: Presidente Geral	
Endereço: Rua João Francisco dos Santos, 804 Santa Edwiges Guaratinguetá/SP	

3. Objeto

Objeto	Descrição
Custeio	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

a) Título do Projeto

Manutenção de Residência Terapêutica.

b) Identificação do Objeto

- **Folha de pagamento:** Funcionários CLT (salários + encargos + férias + 13º + rescisões + adicionais) e RPA

- **Material de consumo:** Custeio de gêneros alimentícios, papelaria e material de escritório, material didático, vestuários e calçados, roupas de cama e banho, combustível, gás de cozinha, materiais hospitalares e de enfermagem, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene e limpeza, matérias descartáveis, medicamentos, peças de manutenção de veículos, matérias de manutenção de imóveis, telefone e internet, manutenção extintor de incêndio, manutenção elétrica, manutenção e consertos de veículos, medicina ocupacional, exames periódicos do quadro de funcionários.

c) Justificativa

A Residência Terapêutica Julião constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASÍLIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



por não contarem com suporte adequado de moradia. O município de Guaratinguetá não possui hospitais psiquiátricos, mas apresenta um número significativo de moradores de longa permanência, em hospitais distantes, sendo que muitos perderam os vínculos familiares.

Os mais beneficiados são os moradores egressos de hospitais psiquiátricos que usufruem de direitos e passam a ter consciência de deveres, pois muitas vezes ficaram impossibilitados exercer sua cidadania. Com as Atividades propostas e desenvolvidas na Residência Terapêutica está sendo possível construir um processo de superação das limitações, da autoestima e da efetiva conquista dos direitos sociais estabelecidos legalmente.

A aquisição de matérias de consumo, gêneros alimentícios, insumos em geral e serviços, faz-se necessária para prestar assistência a 10 pacientes psiquiátricos que necessitam de cuidados básicos, e por estarem com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, não tem para onde ir, sendo assistidas pela instituição, onde recebem acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social, além de terem garantidos seus direitos mínimos como: moradia, alimentação, medicamentos, assistência médica, neurológica e odontológica. Produtos de higiene pessoal, cultura e lazer através das ações desenvolvidas na própria casa, passeios e eventos na casa e áreas externas etc. O intuito da solicitação deste recuso é minimizar tais despesas, porém há um alto custo para que a instituição desenvolva suas atividades com os pacientes, necessitando de cuidados especiais e de profissionais qualificados, aumentando muito as despesas, por isso, solicita o custeio desses gastos que é uma das dificuldades enfrentadas.

d) Metas a serem atingidas

Atender os 10 (dez) pacientes do sexo masculino da Residência Terapêutica Julião por um período de 12 meses com todas as despesas descritas no objeto.

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Etapa	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.	12 meses	R\$100.000,00 (parcela única)
TOTAL		R\$100.000,00	

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br

Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818

CNPJ/MF 48.555.775/0001-50

SEADS: 2289/70 - SP

CNAS: 256.772/75

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970

GUARATINGUETÁ-SP

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

LEI Nº 9208 DE 08/12/1965

DOE-SP 09/12/1965

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990

PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

TERMO



4. Vigência

O presente Plano de Trabalho tem duração de 12 meses a partir da data de assinatura do convênio.

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ILELIS DE BARROS SILVA
Data: 08/11/2024 16:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Ielis de Barros Silva
Presidente Local SRT
OSNSG Fazenda da Esperança

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança www.fazenda.org.br
Rua Tupinambás, 520 bairro: Pedregulho Cx. Postal 194 - Guaratinguetá/SP Cep: 12.515-190 - Tel (12) 3128 8800 Fax: (12) 3128 8818
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
SEADS: 2289/70 - SP DECRETO LEI Nº 1177 DE 30/04/1970 LEI Nº 9208 DE 08/12/1965 PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
CNAS: 256.772/75 GUARATINGUETÁ-SP DOE-SP 09/12/1965 PROCESSO MJ Nº 19.743/87-07 BRASILIA-DF



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Seção de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 40 M3, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

I - RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando a contratação supracitada, após análise dos autos manifestação, entendemos pela revogação do certame, para que sejam adotadas as devidas providências.

É o relatório. Segue a decisão.

II - DA DECISÃO E FUNDAMENTO

O procedimento licitatório supracitado fora elaborado, inicialmente, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 40 M3, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Ocorre que, foram efetuadas 03 (três) tentativas para abertura de processo licitatório e foi declarado deserto. Assim sendo, considerando tais informações, DETERMINO a REVOGAÇÃO, conforme § 2º do art. 71 da Nova Lei - Lei nº 14.133/2021. Diante de tais fatos a Administração Pública vincula-se ao princípio jurídico da estrita legalidade, podendo revogar seus atos a qualquer momento, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2024.

GIANI BRESOLIN

Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 14.000, de 25 de novembro de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 14.000, de 25 de novembro de 2024, no corpo, **onde se lê: "a partir de 14 de janeiro de 2025", leia-se: "a partir de 12 de janeiro de 2025"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 14.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.979, de 08 de novembro de 2024, para substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo de Sindicância 25/2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 136/2024 - RI/Sind, Processo de Sindicância 25/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.979, de 08 de novembro de 2024, para a substituição de membros da Comissão Permanente, no Processo de Sindicância 25/2024, Memo 136/2024 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Júnior
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Laís Almeida Fukuda
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.006, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 113/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2024, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Joel Pinho de Oliveira, Secretário Municipal de Esportes, tendo em vista o apurado no Processo de Sindicância 14/2024.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Mara Stefania Pereira Paiva

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Laís Almeida Fukuda
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

DECRETO



DECRETO Nº 10.305, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

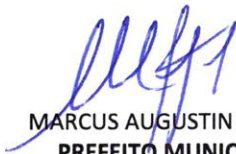
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Rui José de Sousa Garcia da Silva, CPF nº 396.603.078-02, situado à Rua Theobaldo Verri, nº 23, Vila Jacobeli, Guaratinguetá/SP, no dia 08 de dezembro de 2024, para o “Evento de comemoração dos 10 anos da rede de lojas EVEREST” – Rui José de Sousa Garcia da Silva, conforme Expediente Eletrônico nº 13313/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
40º	YASMIN CHRISLEY DA SILVA OLIVEIRA FERRAZ	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.008, de 02 de dezembro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 039/2024 - REEDIÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADOR DE LIXO COM MOTORISTA

DATA DA ABERTURA: Dia 08/01/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 08/01/2025 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1061168**.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 044/2024

OBJETO: TUBOS E CONEXÕES DE ESGOTO

DATA DA ABERTURA: Dia 14/01/2025 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 14/01/2025 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1061170**.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o **encerramento do Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2024**, cujo objeto é Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais minerais (Pedras) para construção civil, referente necessidade de atender as obras referentes aos contratos vigentes firmados entre a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, CODESG e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Os itens 1, 2 e 7 que restaram fracassados ou desertos após a realização da 3º Reedição deste certame, serão objeto de dispensa.

LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
Diretor-Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº028/2024

AVISO DE CANCELAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento dos itens: nº 1, 2, e 7 do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2024 – Pedras, tendo em vista, as 3 edições de licitações com resultado deserto/fracassado.

Item	Qtde.	Un.	Descrição
1	500	M ³	PÓ DE PEDRA OBTIDO A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ DEVE SER CONSTITUÍDO POR FRAGMENTOS LIMPOS E DURÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT.
2	1500	M ³	PEDRA BRITADA Nº 0 (PEDRISCO) LIMPA OBTIDA A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ DEVE SER CONSTITUÍDO POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E NBR 7211 DA ABNT.
7	2500	M ³	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS). OBTIDA A PARTIR DA BRITAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROCHA SÃ, DEVEM SER CONSTITUÍDOS POR FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS, LIVRES DO EXCESSO DE PARTÍCULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, ASSIM COMO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS OU CONTAMINAÇÕES PREJUDICIAIS. O ÍNDICE DE FORMA SUPERIOR A 0,5 E PORCENTAGEM DE PARTÍCULAS LAMELARES INFERIOR A 10%, CONFORME NBR 6954 (3)

Atenciosamente,

Lincoln Faria Galvão de França

Diretor-Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP
TELEFAX (0**12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO PARA CONSTITUIR CADASTRO DE CREDENCIAMENTO de empresa para futura celebração de ajuste, para realização de consultas médicas especializadas - ginecologia, neurologia, neurologia pediátrica e psiquiatria.

SUPORTE LEGAL: O Credenciamento será regido pelos termos do Instrumento Convocatório, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Comprovação de residência médica ou título de especialista na área da especialidade que o profissional(is) fará(ão) a prestação de serviços.

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico: www.guaratingueta.sp.gov.br, link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO ou através do e-mail licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br.

O CREDENCIAMENTO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 À 26 DE DEZEMBRO DE 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.067

LICITAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 152/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de caixas para exumação, transporte e acondicionamento de ossos para os cemitérios municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 19/12/2024, às 09:00 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 153/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na criação do diagnóstico socioterritorial referente às pessoas com deficiência no município de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 19/12/2024, às 10:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Mercado Municipal- Fases 01 e 02. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 20/12/2024, às 14:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 122/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica catiônica de ruptura média (RM-1C) destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 23/12/2024 às 14:00 horas.